



**PORTARIA Nº037/2023/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE FEVEREIRO 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03 de fevereiro de 2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.004051/2023-86**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº60/2022/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 22 de março de 2022.

**Art. 2º - ESTABELECER** o horário de funcionamento do **Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*, no horário de 08h:00min até às 21h:15min, de segunda a sexta-feira (em dias úteis).

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura.

**Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Lair Aguiar de Meneses  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA